



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>19</u> / <u>03</u> / <u>13</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>Itaquiraí</u>
Assinatura

DECRETO Nº 2.432/2013 – 01/02/13

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 546/2012 de 06/12/2012, publicada em 11/12/2012, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 766.636,47 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	158.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339035 – Serviços de Consultoria	R\$	148.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	293.636,47
12.361.0006.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	293.636,47
06.02 – FUNDEB	R\$	204.500,00
12.361.0006.2.023 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	126.000,00
12.365.0006.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
335043 – Subvenções Sociais.....	R\$	78.500,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	91.000,00
10.301.0008.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica		
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	91.000,00
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	16.000,00
08.243.0011.2.033 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	3.500,00
04.122.0021.2.043 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico		
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	766.636,47

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei n.º 546/2012, conforme segue:

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	158.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	158.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	293.636,47
12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	156.000,00
12.361.0006.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 (090) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	80.136,47
13.392.0007.2.019 – Incentivo as Atividades Culturais		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	57.500,00
06.02 – FUNDEB	R\$	204.500,00
12.361.0006.2.024 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	78.500,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	126.000,00
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	16.000,00
08.242.0013.2.032 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
08.243.0011.2.033 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	14.000,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	91.000,00
10.301.0008.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica		
339032 (085) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	91.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	3.500,00
04.122.0021.2.043 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$	766.636,47

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal